



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.274/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de julho de 2025.

**Referente: Requerimento nº 217/2025
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 217/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1750/2025 - SMS, e Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando nº 676/2025- SMA/DGF,*** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2674/2025

DATA / HORA
12/08/2025 13:52:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 24 de julho de 2025.

Memorando Nº. 676/2025 – SMA/DGF

À
Secretaria Municipal de Governo
A/C: Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

25 JUL 2025
Victoria
Recebido Por 15.23
Horas

Assunto: Resposta ao Memorando 2.104/2025 – Requerimento 217/2025.

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria, referente à disponibilidade do atendimento por meio do Transporte SUS no município de Cajamar, temos a esclarecer:

- 1- Todos os munícipes de Cajamar têm direito à utilização do Transporte SUS, desde que o deslocamento seja para hospitais localizados fora do município e pertencentes à Rede SUS, mediante prévia referência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2- O agendamento do transporte deve ser realizado com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, podendo ser feito por meio de ligação telefônica para o número (11) 4446-0102, via WhatsApp (pelo mesmo número), seguindo o fluxo de atendimento até a finalização do agendamento, ou presencialmente, no Departamento de Gestão de Frota, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, localizado no Paço Municipal.
- 3- Após o agendamento, é gerado um número de protocolo para o paciente. A confirmação da viagem ocorre um dia antes da data marcada. Após a organização da rota e definição dos horários, o setor responsável entra em contato com o paciente para confirmar o transporte e informar o horário em que o veículo realizará o embarque.
- 4- No que se refere ao Transporte Público Municipal (linhas de ônibus, horários e itinerários), informamos que tais informações devem ser solicitadas diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, responsável pelo setor.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração



Memorando nº 1750/2025 – SMS

Cajamar, 10 de julho de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Memorando nº 2052/2025 – DTL/SMG. Requerimento nº 217/2025.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que o Transporte do SUS, é gerenciado pelo Departamento de Gestão de Frotas, que está subordinado à Secretaria de Administração, portanto, sugerimos que a presente indicação seja encaminhada à Secretaria competente, para avaliar a possibilidade de atendimento dentro do município.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Freitas
Secretário de Saúde

Secretaria Municipal
de Governo
11 JUL 2025




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 217 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, junto a secretaria competente da municipalidade, informe se existe algum estudo? Planejamento ou iniciativa em andamento para disponibilização do transporte SUS? Para os moradores do Bairro, Lago Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores do bairro Lago Azul no acesso ao transporte público municipal, especialmente para atendimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). A linha de ônibus que atende a região, apresenta intervalos extremamente longos no período da tarde, o que não supre a demanda da população, principalmente daqueles que possuem consultas, exames ou tratamentos agendados em horários distintos dos oferecidos pelo transporte.

Muitas vezes, o horário disponível do ônibus municipal não coincide com o horário das consultas médicas, o que obriga os moradores a buscar alternativas de locomoção ou até mesmo a faltar aos atendimentos, comprometendo assim o direito à saúde e à continuidade dos tratamentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de junho de 2025

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2171/2025

DATA / HORA
13/06/2025 16:28:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 105ª sessão ordinária
com 15 () votos favoráveis
e 06 () votos contrários
em 28/06/2025
EDIVSON LEME MENDES
PRESIDENTE